

**Portaria nº 308/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 09 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24779P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte, à CLAUDETE TEIXEIRA ANDRADE (Cônjuge), C.P.F:** 080.260.252-53, RG: 55192 SESDEC/RO, nascida em 22/12/1944, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **ADIL PEREIRA DE ANDRADE**, cargo: Coveiro, Classe A, Referência IX, cadastro: 5406, INATIVO/IPAM, falecido em 27/12/2020. Consubstanciado no art. 40 § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição. Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64. Retroagindo à data do requerimento em **23/04/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente